



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 633
DECISÃO : Nº PL 22/2015
Interessado : CREA-PB
Assunto : Homologação de processos “ad-referendum” do plenário.

EMENTA: Homologa processos “ad-referendum” do plenário, em conformidade com o disposto no Regimento Interno.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 633, de 13 de abril de 2015; considerando a necessidade premente dos interessados e ainda a prerrogativa da Presidência em conformidade com os preceitos do regimento interno; considerando que a documentação apensa aos processos se encontram em conformidade com a legislação que norteia a matéria; considerando que os méritos foram deferidos “ad-referendum”, conforme preconiza a legislação, DECIDIU homologar os registros “ad-referendum”, do plenário, dos processos: **Registro de Pessoa Jurídica**: Prot. – 1033298/2015 – *Solida Empred. De Serviços Civil Ltda*; Prot. – 1031904/2014 – *EL Salei Const. e Empreendimentos Ltda*; Prot. – 1018354/2014 – *HX Construtora Ltda*; Prot. – 1029874/2014 – *Trimaia Emprend. Imobiliários Ltda*; Prot. – 1034164/2015 – *Babichenko Construções Ltda*; Prot. – 1033239/2015 – *Seu APê Negócios Imobil.Com. e Serv. Ltda*; Prot. – 1027819/2014 – *Belar Forma Const. e Serviços Ltda*; Prot. – 1032777/2015 – *George Alves Novais de Carvalho Junior*; Prot. – 1034224/2015 – *Macário Pre-Moldados e Metalurgica Ltda*; processos: **Inclusão de Responsabilidade Técnica**: Prot. – 1032151/2015 – *Milindra Construções Ltda*; Prot. – 1033598/2015 – *Esquadro Engenharia Ltda*; Prot. – 1032055/2015 – *Coluna Construções e Empreed. Ltda*; Prot. – 1034624/2015 – *Hot Gás Comércio e Serv. de Instal. e Mont. em Geral*; Prot. – 1032782/2015 – *Cleidison Renato L. de Lima*; Prot. – 1034216/2015 – *Construtora Mendes KLA Ltda*. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **José Leandro da Silva Neto; Mª Verônica de Assis Correia; Antonio Alves de Lima Jr.; Paulo Ricardo Maroja Ribeiro; Francisco Xavier Bandeira Ventura; Edmilson Argino Borges; Adailson Pereira de Souza; Antonio Rangel Moreira; Naor Moraes de Melo; Antonio Pedro Ferreira Sousa; Raimundo Gilson Vieira Frade; Adilson Dias de Pontes; Luiz de Gonzaga Silva; Virgínia Odete Cruz Barroca; Eulio Rudá Borges Gambarra; José Humberto A. de Albuquerque; Sérgio Barbosa de Almeida; Antonio dos Santos Dália; Alberto de Matos Maia; Edmilson Alter Campos Martins; Hugo Barbosa de Almeida Junior; Mª Aparecida Rodrigues estrela; Otávio Alfredo Falcão de O. Lima; Maurício Timótheo de Souza; Antonio Mousinho Fernandes Filho; Dinival Dantas de França Filho; Luiz Carlos Carvalho de Oliveira; Carlos Cabral de Araújo; Martinho Nobre Tomaz de Souza; Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves e Anselmo de Almeida Luna**; do Suplente: **Wilson Cartaxo Soares**, substituindo regimentalmente o titular.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 13 de abril de 2015

Engª Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
Presidente